



Organização
Internacional
do Trabalho

Recolha e Utilização de Estatísticas de Inspeção do Trabalho

Pequeno guia



Administração
do Trabalho,
Inspeção do
Trabalho, Saúde
e Segurança no
Trabalho

Organização Internacional do Trabalho

RECOLHA E UTILIZAÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PEQUENO GUIA

Administração do Trabalho,
Inspeção do Trabalho,
Saúde e Segurança no Trabalho

As Publicações do *Bureau* Internacional do Trabalho gozam de direitos de autor, ao abrigo do Protocolo 2 da Convenção Universal dos Direitos de Autor. No entanto, podem ser reproduzidos pequenos excertos sem necessidade de autorização, desde que se indique a respetiva fonte. No que diz respeito aos direitos de reprodução ou de tradução, deve ser enviado um pedido para ILO Publications (Rights and Permissions), International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Switzerland, ou através do e-mail: pubrights@ilo.org.

As bibliotecas, instituições e outros utilizadores registados junto de um organismo de gestão de direitos de reprodução poderão fazer cópias de acordo com as licenças obtidas para esse efeito. Consulte o sítio www.ifrro.org para conhecer a entidade reguladora no seu país.

Recolha e Utilização de Estatísticas de Inspeção do Trabalho: pequeno guia / Organização Internacional do Trabalho, Serviço de Administração do Trabalho, Inspeção do Trabalho, Saúde e Segurança no Trabalho. - Genebra: OIT, 2016.

ISBN: 978-922-830778-8 (print)

ISBN: 978-922-830779-5 (web pdf)

labour inspection / statistical method / data collecting / methodology

04.03.5

Disponível em: *Inglês*: (ISBN 978-92-2-131331-1 (print) 978-92-2-131332-8 (web)) *Francês*: *Collecte et utilisation des statistiques d'inspection du travail, Petit guide* (ISBN 978-92-2-231135-4 (print) 978-92-231136-1 (web)), in *Spanish*: *Recopilación y utilización de estadísticas sobre inspección del trabajo, Una guía breve* (ISBN 978-92-2-331191-9 (print) 978-92-2-231192-6 (web)).

As designações constantes das publicações da OIT, que estão em conformidade com as normas das Nações Unidas, bem como a forma sob a qual figuram nas obras, não refletem necessariamente o ponto de vista do *Bureau* Internacional do Trabalho relativamente à natureza jurídica de qualquer país, área ou território ou respetivas autoridades, ou ainda relativamente à delimitação das respetivas fronteiras.

A referência ou não referência a empresas, produtos ou procedimentos comerciais não implica qualquer apreciação favorável ou desfavorável por parte do *Bureau* Internacional do Trabalho.

As publicações da OIT e produtos digitais podem ser obtidos nas principais livrarias e plataformas digitais de distribuição ou ser pedidos diretamente para ilo@turpin-distribution.com. Para mais informação visite o nosso sítio na internet: www.ilo.org/publns ou contacte ilopubs@ilo.org.

PREFÁCIO

As estatísticas de inspeção do trabalho desempenham um papel importante na prestação de apoio aos governos, aos seus ministérios do trabalho e inspeções do trabalho, no desenvolvimento de políticas, sistemas, programas e estratégias nacionais de inspeção do trabalho.

Este pequeno guia, produzido pelo Serviço de Administração do Trabalho, Inspeção do Trabalho e Segurança e Saúde no Trabalho (LABADMIN/SST) sob os auspícios do Departamento de Governança e Tripartismo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tem por objetivo sensibilizar os governos, em particular os ministérios do trabalho e as inspeções do trabalho, para a importância das estatísticas da inspeção do trabalho e sobre os benefícios que elas podem trazer.

O guia apresenta informações de fácil utilização, com recomendações práticas sobre os sistemas de informação e as estatísticas das inspeções do trabalho. Nele explica-se porque são estas estatísticas úteis e de que forma podem reforçar a eficiência dos serviços de inspeção; quais as áreas que devem cobrir; e como podem ser produzidas, interpretadas e apresentadas às partes interessadas.

Os leitores deste guia podem também estar interessados no guia sobre a Harmonização das Estatísticas de Inspeção do Trabalho, publicado pela OIT, em 2016. O guia destina-se não só a facilitar o desenvolvimento e o reforço das estatísticas de inspeção do trabalho, mas também a facilitar uma maior cooperação e colaboração entre inspeções do trabalho nacionais, outras instituições do governo, e todas as partes interessadas.

Ms Nancy J. Leppink
Responsável pelo
Serviço de Administração do Trabalho,
Inspeção do Trabalho e
Segurança e Saúde no Trabalho (LABADMIN/OSH)

ÍNDICE

Prefácio	iii
1. Apresentação do guia	1
2. O que são estatísticas da inspeção do trabalho?	1
3. Qual a utilidade das estatísticas de inspeção do trabalho?	2
4. O processo para desenvolver estatísticas de inspeção do trabalho	3
5. Estatísticas sobre a inspeção do trabalho - objeto de estudo	6
6. O que são indicadores?	7
7. Quem recolhe os dados?	8
8. Sistema manual ou sistema eletrónico?	9
9. Criar quadros.....	10
10. Evitar erros.....	11
11. Analisar os dados	12
12. Como se apresentam os dados?	16
13. Como se devem divulgar as estatísticas?	18
14. Armazenamento dos dados.....	19
15. Monitorização e avaliação do processo.....	19



1. APRESENTAÇÃO DO GUIA

As constantes mudanças no mundo do trabalho e a diversidade das empresas, dos trabalhadores, das relações de trabalho, dos modelos de gestão empresarial, das tecnologias e dos riscos profissionais torna imperativo que os sistemas de inspeção do trabalho mantenham o ritmo destes novos desenvolvimentos. As inspeções do trabalho também estão sob crescente pressão para prestar contas e conseguir mais com menos recursos.

O objetivo deste guia é ajudar as inspeções do trabalho a superar os desafios que enfrentam na recolha de estatísticas das inspeções do trabalho e apoiá-las na identificação da sua relevância e valor. A criação de estatísticas de inspeção do trabalho reforçará e melhorará cada sistema nacional de inspeção do trabalho, e ao mesmo tempo ajudará a apresentar a inspeção do trabalho de forma mais sistemática e rigorosa.

O guia destina-se a ajudar as inspeções do trabalho a usar dados com intuito pertinente e está projetado para ser um instrumento prático para ajudar os decisores, inspetores do trabalho e outros responsáveis da administração do trabalho na recolha, interpretação e comunicação dos dados da inspeção do trabalho. Pretende igualmente ajudar a estabelecer um sistema normalizado para recolher, analisar e publicar dados estatísticos de inspeção do trabalho. O guia deve ser lido juntamente com o guia da OIT sobre a *Harmonização de Estatísticas de Inspeção do Trabalho*.¹

2. O QUE SÃO ESTATÍSTICAS DA INSPEÇÃO DO TRABALHO?

As estatísticas fornecem um resumo dos dados que podem ser recolhidos, organizados, interpretados e apresentados de uma forma significativa. Eles não são um fim em si, mas um instrumento, um meio de mostrar o que está por trás de uma determinada situação.

As estatísticas do trabalho são usadas para descrever e analisar a dimensão e a estrutura dos mercados de trabalho e assinalar as mudanças ao longo do tempo. Elas incluem estatísticas sobre o emprego, as condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho e as relações laborais. Assim, as estatísticas do trabalho inscrevem-se num conjunto mais amplo de **estatísticas oficiais** e cruzam-se com estatísticas de outras áreas como a saúde, educação e formação, demografia, os rendimentos, a produção e os orçamentos nacionais.

As estatísticas de inspeção do trabalho são um componente essencial do conjunto das informações fornecidas pelas estatísticas do trabalho, que são necessárias para compreender a situação global do mercado de trabalho e o comportamento dos seus atores. Elas fornecem informações muito valiosas sobre questões como a segurança e saúde no trabalho, as condições de trabalho, a proteção social, trabalho não declarado, os direitos fundamentais no trabalho, as greves, a negociação coletiva e as violações à lei. Na verdade, alguns desses temas não podem ser facilmente recolhidos ou medidos pelas fontes estatísticas mais tradicionais, tais como inquéritos às famílias ou às empresas.

Os inspetores do trabalho têm acesso a informação muito valiosa, resultante das suas visitas aos locais de trabalho, os relatórios que recebem dos empregadores e das suas outras

¹ Disponível em: http://www.ilo.org/global/about-the-ilo/how-the-ilo-works/departments-and-offices/governance/labadmin-osh/WCMS_506961/lang--en/index.htm.

funções administrativas. Para que esta informação seja fiável e totalmente utilizada, precisa ser recolhida em conformidade com certas diretrizes, princípios e metodologias. Uma vez recolhidos, esses dados podem ser processados e apresentados em quadros comparativos em forma de estatísticas. As Inspeções do Trabalho podem então – com estes *outputs* estatísticos – interpretar os dados e elaborar um relatório (por exemplo, o relatório de conformidade com uma determinada lei).

Se as inspeções do trabalho registam e consignam os dados necessários para efeitos administrativos em conformidade com determinadas diretrizes, esses dados podem ser convertidos em produtos estatísticos potencialmente muito úteis, e que podem ajudar no diagnóstico de problemas e a elaborar respostas a problemas prioritários.

3. QUAL A UTILIDADE DAS ESTATÍSTICAS DE INSPEÇÃO DO TRABALHO?

As estatísticas de inspeção do trabalho são relevantes para diferentes atores. Apresentam-se de seguida alguns exemplos de como e porquê podem ser utilizadas estas estatísticas:

- Monitorizar e avaliar o sistema de inspeção do trabalho, a sua produtividade, eficácia e eficiência;
- Avaliar o impacto e as necessidades dos serviços de inspeção do trabalho;
- Avaliar a taxa de cobertura dos serviços de controlo da inspeção em relação ao mandato definido pela legislação nacional;
- Reforçar as probabilidades de sucesso das estratégias e do planeamento, já que as decisões serão tomadas com base em evidências, e não em especulações;
- Avaliar os progressos do sistema de inspeção do trabalho ao longo do tempo;
- Melhorar o desempenho dos inspetores do trabalho, fornecendo dados sobre as ações inspetivas;
- Reforçar o prestígio social da inspeção do trabalho, graças às decisões tomadas com base em informações precisas e os relatórios mais completos e fiáveis;
- Proporcionar uma maior visibilidade do trabalho realizado, graças às estatísticas utilizadas para fornecer informações sobre a ação das inspeções do trabalho e sobre os seus resultados;
- Fornecer um recurso poderoso para as inspeções do trabalho para conhecerem o ambiente em que operam, bem como as necessidades dos trabalhadores e dos empregadores;
- Dar informações sobre (idealmente) onde alocar os recursos disponíveis, especialmente quando as estatísticas são analisadas por região, ramo de atividade económica, etc.;
- Preparação, acompanhamento e avaliação dos planos de ação, estruturas e resultados com base em informações precisas e atualizadas;

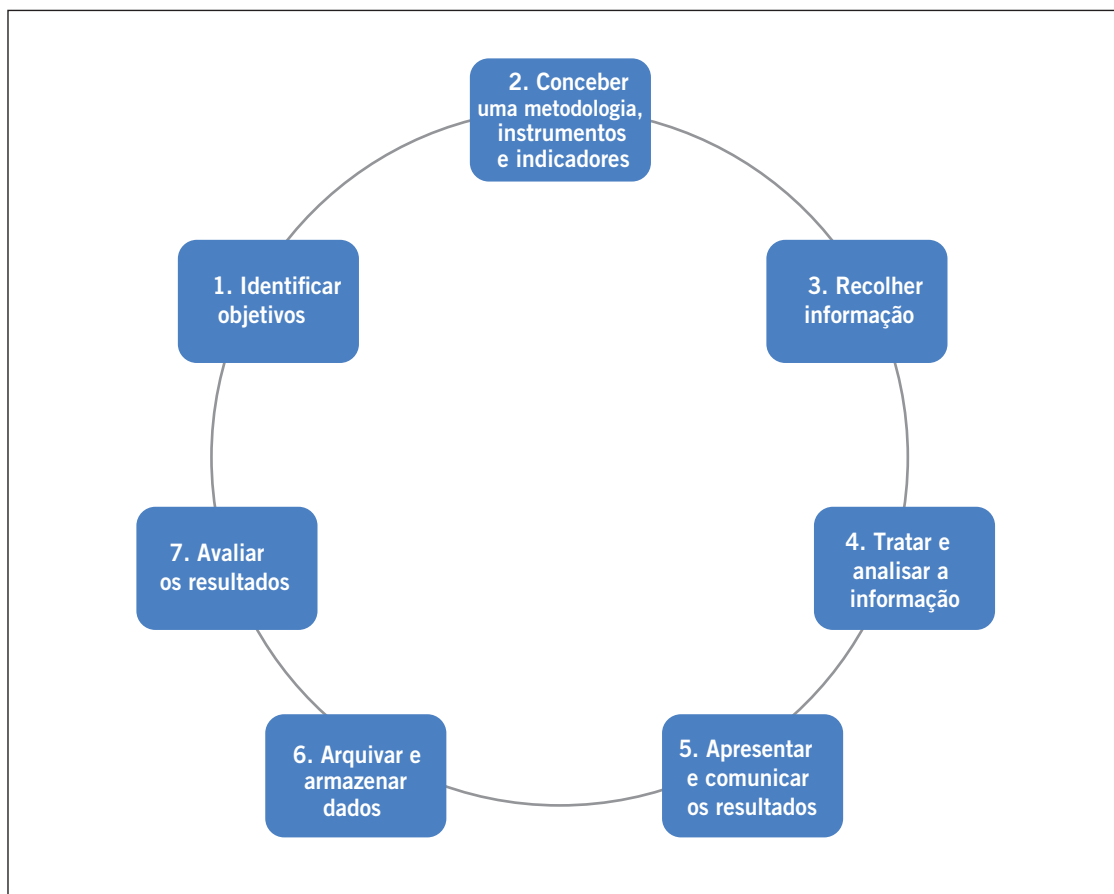
- Comparar o impacto das medidas e ações de controlo implementadas ao longo do tempo;
- Contribuir para desenhar os cenários que ajudem a antecipar as mudanças, preparar abordagens para fazer face às tendências observadas e definir opções estratégicas;
- Identificar padrões em sectores de atividade, regiões e empresas;
- Fornecer informações de fundo que facilitam o mapeamento dos riscos de não-conformidade;
- Fornecer informações aos órgãos legislativos para identificar lacunas e deficiências no quadro jurídico;
- Apoiar na análise do grau de aplicação das normas internacionais do trabalho num determinado país;
- Prestar assistência às instituições públicas, parceiros sociais e investigadores para aproveitar os seus conhecimentos em função das suas necessidades;
- Fornecer dados aos Governos para a conceção de políticas nacionais e programas de prevenção de riscos profissionais, combate ao trabalho infantil e em outras áreas;;
- Apoiar as instituições públicas a definir respostas a nível nacional para diferentes desafios;
- Orientar as organizações de empregadores e de trabalhadores na adoção de possíveis abordagens para melhorar as condições de trabalho e portanto o cumprimento da legislação laboral; e
- Garantir o cumprimento de todos os requisitos de informação na aplicação das convenções ratificadas a enviar à OIT.

As estatísticas de inspeção do Trabalho podem ajudar a analisar quais os setores da economia, ou regiões do país que parecem ser mais problemáticas em termos da observância de uma determinada lei. As estatísticas podem revelar, por exemplo, que em alguns ramos de atividade económica existem riscos mais elevados de ocorrerem acidentes de trabalho, ou de se cometerem infrações (graves). Uma análise destas estatísticas apoiaria as inspeções do trabalho a organizar as suas visitas de inspeção preventiva com o fim de concentrar maiores esforços em setores de atividade económica ou regiões – ou até mesmo grupos de empresas – que parecem precisar mais deles, e libertar recursos das áreas menos vulneráveis.

4. O PROCESSO PARA DESENVOLVER ESTATÍSTICAS DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O processo para desenvolver estatísticas a partir de fontes estatísticas tradicionais, tais como os censos e inquéritos, que visam produzir estatísticas sobre questões específicas, envolve uma série de etapas (Figura 1).

Figura 1. Etapas envolvidas no processo de desenvolvimento de estatísticas de inspeção do trabalho



O processo é ligeiramente diferente no caso de fontes estatísticas que não são inicialmente concebidas como séries de dados, com o fim de elaborar estatísticas, embora tenham um grande potencial estatístico. Por exemplo, registos administrativos – e particularmente, registos de inspeção do trabalho – podem ser usados para elaborar estatísticas como um subproduto, apesar de terem sido criados com fins administrativos.

As informações ou os dados devem ser inseridos, compilados e apresentados usando conceitos, definições e as classificações tipo, e de preferência serão inseridos numa base de dados. Isso permitirá maximizar a comparabilidade e a compatibilidade com estatísticas provenientes de outras fontes de dados e facilitará o tratamento e o acesso aos dados.

É essencial que:

- Os esforços estatísticos de todas as instituições relevantes do governo estejam **coordenados**, e que estas instituições trabalhem em colaboração – em particular com o Instituto Nacional de Estatística. Todos os Ministérios do Trabalho, Saúde, Segurança Social, Finanças, Imigração e Institutos Nacionais de Estatística, têm dados que são de interesse potencial para os outros organismos
- As diversas partes interessadas, os ministérios e os utilizadores de dados primários, incluindo os parceiros sociais, **participem** na conceção do processo. Os inspetores do trabalho (enquanto pessoas encarregadas de recolher os dados no terreno) também devem ser diretamente envolvidos, bem como os representantes das diferentes instituições regionais.

- As **ferramentas de comunicação** dos dados sejam fáceis de usar e de completar. Se os formulários forem simples e claros, isso não só reduz a carga de trabalho e os atrasos no processamento da informação, mas também minimiza a omissão e erros de dados. Questões pré-codificadas irão acelerar o processo e sugerir o tipo de resposta e nível de pormenor exigido.
- Os inspetores do trabalho e outro pessoal relevante recebam **formação** de base adequada sobre o processo e procedimentos em matéria de recolha de dados, e entendam as razões para esta recolha. Esta formação deve incluir temas como procedimentos de recolha de dados, o registo sistemático de informações, a qualidade dos dados e o tratamento de valores em falta. É essencial que também inclua a ferramenta de comunicação a ser usada no relatório.

Os dados recolhidos para gerar *outputs* de estatísticas devem ser:

- **Pertinentes:** Os dados devem estar relacionados com os objetivos da instituição em causa e responder às suas necessidades ou permitir identificar as suas necessidades presentes ou futuras. Não tem sentido recolher muita informação sobre inúmeros temas se esses dados não forem úteis no seio da instituição e/ou entre os seus parceiros.
- **Precisos e fiáveis:** os dados devem descrever com precisão a situação que estão a tentar avaliar. Os utilizadores devem poder confiar nos dados e não questioná-los.
- **Oportunos:** As informações precisam ser recolhidas com uma periodicidade específica, atualizadas e difundidas regularmente. A desatualização da informação afeta a sua relevância. Alguns indicadores são regularmente difundidos; outros são apenas difundidos uma vez por trimestre ou uma vez por ano. Os períodos de referências são de particular importância para a produção de estatísticas. Existem desfasamentos possíveis de tempo entre a altura em que um evento acontece, quando é relatado para o sistema e quando é registado na base de dados.² O ideal, nestes casos, é a informação estar disponível nas três datas diferentes.
- **Completos:** A cobertura dos dados deve ser abrangente, ou seja, todas as unidades no universo da fonte devem estar cobertas; nenhuma unidade deve ser omitida. Idealmente, deveria haver também o mínimo possível de variáveis para cada unidade e as principais variáveis nunca devem estar em falta. Os dados só podem ser comparáveis e fiáveis se forem completos e abrangentes
- **Acessíveis:** Os dados contidos no registo devem ficar prontamente disponíveis e armazenados num formato que facilite a sua utilização para fins estatísticos, tais como uma base de dados. Um formato adequado para o registo facilitará também a atualização regular.
- **Consistentes:** Os serviços de inspeção do trabalho devem usar conceitos e métodos de recolha de dados normalizados para garantir que sejam consistentes em registos dentro da inspeção do trabalho e com fontes de outras agências. Isso garantirá a comparabilidade dos dados entre fontes e a robustez ao longo do tempo e evitar más interpretações.

² Por exemplo, quando foi cometida uma infração, quando foi detetada e quando a deteção ou qualquer outra ação foi registada.

- **Confidenciais:** Os serviços de inspeção do trabalho devem proteger a privacidade pessoal e empresarial.³ As análises estatísticas não requerem acesso a nomes, endereços ou outros dados sensíveis exclusivamente de identificação particular. Alguns países têm controlos rígidos sobre a fuga de informações de bases de dados a fim de proteger a confidencialidade das informações das pessoas e das empresas.
- **Estar de acordo com as normas internacionais:** a utilização de conceitos e classificações e métodos internacionais, promove a consistência e eficácia dos sistemas de estatísticas em todos os níveis oficiais. A cooperação bilateral e multilateral em matéria de estatística contribui para a melhoria dos sistemas de estatísticas instituídas em todos os países.⁴

5. ESTATÍSTICAS SOBRE A INSPEÇÃO DO TRABALHO – OBJETO DE ESTUDO

As informações recolhidas pelos serviços de inspeção do trabalho diferem de país para país, dependem do objetivo específico de cada inspeção nacional, dos temas a abranger, do nível de desenvolvimento nacional das estatísticas e das relações entre as entidades nacionais (inspeção do trabalho, ministério do trabalho, instituto nacional de estatística, etc.). Quando as inspeções do trabalho decidem quais os dados a incluir, tendem a pensar nos seguintes termos: o que "Precisamos saber"? O que "seria bom" saber? Que informação podemos obter facilmente? Basicamente, os serviços de inspeção pesam os custos face aos benefícios: que recursos serão necessários para obter essas informações; para que servirão; quem pode tirar partido delas?

A Convenção (N.º 81) sobre a Inspeção do Trabalho, 1947 e a Convenção (N.º 129) sobre a Inspeção do Trabalho (Agricultura), 1969, exigem a apresentação de relatórios anuais, contendo dados sobre os funcionários dos serviços de inspeção do trabalho, locais de trabalho sujeitos ao controlo de inspeção e o respetivo número de trabalhadores, visitas inspetivas, infrações e sanções impostas, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Além disso, a Recomendação (N.º 81)⁵ sobre a Inspeção do Trabalho, 1947 enuncia que estes relatórios anuais devem, na medida do possível, fornecer informações sobre:

- Funcionários do serviço de inspeção do trabalho: número total de inspetores, o número dos inspetores desagregado por sexo e o número de inspetores de diferentes categorias;
- Distribuição geográfica dos serviços de inspeção;
- Locais de trabalho sujeitos a inspeção e número de pessoas empregadas, incluindo: o número médio de pessoas empregadas durante o ano, e particularidades das pessoas empregadas, como homens, mulheres, jovens e crianças;

³ Ver o artigo 15.º da Convenção (N.º 81) sobre a Inspeção do Trabalho, 1947 http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C081; e o artigo 20 da Convenção (N.º 129) sobre a Inspeção do Trabalho (Agricultura) 1969 http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C129.

⁴ Sugere-se que os Estados-membros adaptem as suas estatísticas sobre a inspeção do trabalho aos conceitos e indicadores mínimos apresentados na publicação da OIT: Guide on the Harmonization of Labour Inspection Statistics (Geneva, 2016), disponível em: http://www.ilo.org/global/about-the-ilo/how-the-ilo-works/departments-and-offices/governance/labadmin-osh/WCMS_506961/lang--en/index.htm.

⁵ Disponível em: http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:R081.

- Visitas inspetivas: número de locais de trabalho visitados, número de visitas diurnas e noturnas, o número de pessoas empregadas nos locais de trabalho visitados, locais de trabalho visitados mais de uma vez por ano;
- Infrações e sanções: número de infrações relatado às autoridades competentes, classificação dessas infrações de acordo com as disposições legais a que se referem, número de sanções aplicadas e a natureza das sanções impostas;
- Acidentes de trabalho: número de acidentes notificados desagregados por setor e profissão, causa, mortais ou não mortais;
- Doenças profissionais: número de casos notificados desagregados por sector, profissão e causa ou características, tais como a natureza da doença, substância tóxica ou natureza insalubre do processo que contribuiu para o aparecimento da doença.

A lista dos assuntos cobertos pelas estatísticas de inspeção do trabalho depende das características nacionais em vigor, mas deverá ser sempre o mais ampla possível (dentro dos limites da pertinência dos assuntos).

6. O QUE SÃO INDICADORES?

Os indicadores permitem-nos avaliar qualquer coisa. Eles representam outra forma de dizer “quanto custa” ou “quantos são” ou “em que medida”. Os indicadores utilizados ajudam a avaliar os progressos alcançados para atingir os objetivos desejados. Os indicadores podem ser expressos em números totais, percentagens ou rácios.

Existem quatro grupos diferentes de indicadores:⁶

- **Os indicadores de contexto** fornecem dados gerais relativos ao mercado de trabalho. Eles incluem informações sobre: as características da população empregada, trabalhadores e tipos de empresas; pessoas cobertas e sujeitas a inspeções de trabalho; e acidentes de trabalho, doenças e lesões profissionais. Em muitos casos, esta informação não é recolhida ou calculada pelo serviço de inspeção do trabalho mas elaborada a partir de registos administrativos mantidos por outras instituições ou organismos, estimativas oficiais, censos da população, inquéritos ao mercado de trabalho (ou outros tipos de inquéritos junto das famílias) ou inquéritos às empresas. Além disso, também é de grande importância para os serviços de inspeção do trabalho ter acesso ao contexto em que atuam.
- **Os indicadores de recursos** fornecem informações sobre os recursos que estão à disposição dos serviços de inspeção do trabalho para cumprir a sua função. Incluem taxas e percentagens relativas aos recursos humanos, recursos financeiros e condições de trabalho do pessoal da inspeção do trabalho. A maioria das informações deste grupo será recolhida ou calculada pela inspeção do trabalho - mas os dados relativos a aspetos financeiros podem ser fornecidos diretamente pelas respetivas instituições ou administrações.

⁶ Os indicadores propostos para as estatísticas sobre a inspeção do trabalho são descritos detalhadamente na publicação da OIT *Guide on the Harmonization of Labour Inspection Statistics*, op.cit.

- **Os indicadores do trabalho realizado** fornecem informações sobre atividades habituais e pontuais, incluindo informações sobre ações de inspeção. Os indicadores neste grupo incluem, por exemplo: o número de visitas proativas e reativas; o número de infrações identificadas; as queixas arquivadas e tratadas; os relatórios concluídos; os acidentes e as lesões objetos de um inquérito; e os resultados e o impacto das ações de inspeção do trabalho. Estes indicadores tanto são recolhidos como calculados pelas inspeções de trabalho através de procedimentos internos de apresentação de relatórios.
- **Os indicadores de eficácia e qualidade** fornecem informações sobre como se realizam as ações de inspeção do trabalho. Eles fornecem informações sobre o tempo de reação da inspeção do trabalho; o objetivo das atividades realizadas; a eficiência dos inspetores do trabalho; e o impacto que a inspeção do trabalho tem sobre as condições de trabalho e do mercado de trabalho. Estes indicadores tanto são recolhidos como calculados pelas inspeções do trabalho através de procedimentos internos de elaboração de relatórios.

7. QUEM RECOLHE OS DADOS?

O pessoal da inspeção do trabalho é responsável pela recolha da maioria dos dados usados na elaboração das estatísticas das inspeções do trabalho. Os dados são recolhidos pelos inspetores de trabalho durante as visitas, ou pelo pessoal auxiliar através de um procedimento de elaboração de relatórios.

Alguns dados são recolhidos por outras instituições ou organismos e posteriormente usados pelas inspeções do trabalho para as suas próprias estatísticas por vezes devido à obrigatoriedade de apresentação de relatórios. Por exemplo, os empregadores podem ser obrigados a notificar os acidentes de trabalho ou quando registam novos trabalhadores junto das instituições e ministérios específicos; e os sindicatos podem ter de se registar junto das autoridades.

Alguns países podem estabelecer um sistema integrado de estatísticas do trabalho que inclui informações obtidas a partir de:

- Registos de inspeção do trabalho
- Inquéritos ao mercado de trabalho
- Outros tipos de inquéritos a agregados familiares
- Recenseamento da população
- Inquéritos às empresas
- Registos administrativos do ministério do trabalho
- Registos administrativos de outras instituições, incluindo, por exemplo, informações sobre: o regime do imposto sobre o rendimento das pessoas, prestações de desemprego, o sistema que autoriza o trabalho migrante, o registo de organizações dos empregadores e dos trabalhadores, a notificação de conflitos coletivos, o regime de segurança social, o regime de compensação dos trabalhadores, ou os sistemas de notificação de acidentes e doenças profissionais.

Independentemente de quem recolhe as informações e quem tem obrigação de as comunicar, é indispensável utilizar formulários para a apresentação de relatórios. Ao criar os formulários para essa finalidade deve assegurar-se que:

- São suficientemente simples para facilitar um registo exato das informações necessárias.
- Todas as informações necessárias para completar os formulários estão facilmente disponíveis.
- As pessoas que preenchem os formulários compreendem a necessidade da informação.
- Os formatos são os mesmos, independentemente da região ou meios de recolha utilizados.

Os inspetores do trabalho estão numa posição privilegiada para a recolha de dados sobre assuntos relacionados com o trabalho devido às suas visitas aos locais de trabalho e às ações inspetivas.

8. SISTEMA MANUAL OU SISTEMA ELETRÓNICO?

Em relação à utilização de um sistema manual ou eletrónico para produzir estatísticas de inspeção do trabalho, há duas etapas a considerar: a recolha das informações e o processamento das informações.

Regra geral, os inspetores do trabalho recolhem as informações manualmente – de seguida introduzem os dados manualmente em quadros ou bases de dados eletrónicas. Se os inspetores do trabalho no terreno estiverem munidos de dispositivos eletrónicos portáteis⁷ com acesso à Internet e os serviços de inspeção do trabalho têm o registo geral em formato eletrónico, o processo será mais eficiente, pois elimina a fase de transcrição. No entanto, este sistema está disponível apenas num número limitado de países. Outros intervenientes com obrigações de elaborar um relatório também podem apresentar a sua informação através de meios eletrónicos⁸ (por exemplo a Internet), ou enviar ou apresentar a informação pessoalmente. Cabe então à administração envolvida gravar e processar esta informação.

No Quadro 1 enumeram-se as vantagens e as desvantagens dos sistemas manuais e eletrónicos de recolha e processamento da informação.

⁷ Por exemplo, os inspetores do trabalho no Sri Lanka utilizam o 'LISA' uma aplicação do Sistema da Inspeção do Trabalho. Outras informações disponíveis em: http://www.ilo.org/asia/info/public/features/WCMS_353256/lang--en/index.htm

⁸ Os empregadores do Reino Unido utilizam a Internet ou o telefone para declarar certos tipos de incidentes, por exemplo os acidentes, as instalações de gás que apresentam riscos, etc. <http://www.hse.gov.uk/riddor/report.htm>

Quadro 1. Vantagens e desvantagens dos sistemas manuais e eletrônicos

	Sistema eletrônico	Sistema manual
Custo	Mais caro. Custos de instalação inicial e de instalação dos sistemas de exploração. Manutenção do equipamento e do sistema informático necessário.	Mais barato. Não exige equipamento, acesso à Internet ou qualquer outra tecnologia.
Recursos humanos	Requer poucos recursos humanos. Exige analistas experientes para assegurar que o sistema concebido e posto em prática seja eficaz. Os conhecimentos informáticos disponíveis podem ser insuficientes para efetuar algumas tarefas. A inclusão de novos dados, as alterações introduzidas nos sistemas de codificação, e a modificação dos procedimentos podem exigir uma reprogramação e um aperfeiçoamento de competências.	Requer mais recursos humanos. A tarefa do registo, de verificação, de tratamento e de análise da informação requer muito tempo.
Qualidade dos dados	Suprime os riscos de erros de transcrição. A qualidade dos dados é melhorada.	Aumenta o risco de erros de transcrição.
Facilidade de utilização dos dados	As pessoas credenciadas acedem facilmente aos dados. Facilita a utilização, a análise e a interpretação dos dados. Acelera o processo de produção de estatísticas. É mais fácil para os utilizadores extraírem informações e quadros estatísticos. Os utilizadores podem efetuar as análises que considerarem úteis. Permite atualizações mais rápidas. Reforça os níveis de eficácia e de reação dos serviços de inspeção do trabalho.	Não permitem análises transversais de dados, limitando assim as capacidades de análise dos serviços de inspeção. Os relatórios e as informações fornecidas são menos precisas e menos completas.
Outras considerações de ordem prática	Informações mais fáceis de armazenar. Permite o tratamento de um maior volume de dados. Poucos riscos de destruição ou de perda de informações. A base de dados deverá ser reorganizada em caso de extensão dos códigos de um determinado campo ou de se acrescentarem novos elementos de dados. Os sistemas sofisticados deverão facilitar a inclusão/supressão de variáveis, indicadores, etc.	Necessita de um arquivo físico. Os registos em formato papel podem ser facilmente danificados ou destruídos. Têm a vantagem de se adaptar às necessidades.

9. CRIAR QUADROS

Existem diferentes maneiras de criar um quadro; a mais simples é colocar os resultados totais em células (quadro 2). Os dados podem ser adicionados progressivamente em folhas de cálculo para produzir o total de todas as células numa determinada linha - para cada linha dum quadro. Um valor é inserido no quadro por cada registo. Quando todos os dados estiverem inseridos, é calculada a soma dos valores inseridos nas células de cada linha.

Em alternativa, os registos de cada grupo podem ser agrupados, e os seus valores somados. No final do processo de classificação, é calculada a soma dos valores inseridos nas células de cada coluna, e o total é inserido na célula apropriada do quadro.

Quadro 2. Exemplo de um quadro manual

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	TOTAL
GRUPO A	II	I	IIII	7
GRUPO B	III	III	III	9
GRUPO C	IIII IIII	III	IIII	18
GRUPO D		II	II	4
TOTAL	15	9	14	38

Este tipo de quadro manual é usado para criar pequenos quadros contendo poucos dados.

Em alguns países, os quadros de base são criados a nível distrital ou local e depois são agregados a nível nacional. Assim, é importante que o nível de quadros locais sejam consistentes em todo o país; devem ter uma apresentação e conceção idênticas. Ao criar um quadro, é importante assegurar que:

- Sejam usadas relativamente poucas linhas/colunas.
- As colunas e linhas sejam claramente identificadas.
- O quadro seja desenvolvido consultando um estatístico e os utilizadores finais.
- O quadro possa ser preenchido e usado por alguém com formação de base - e com um mínimo de supervisão.

Na tabulação informatizada, existem diversas aplicações informáticas que permitem uma tabulação e gerar gráficos relacionados. Basicamente, as aplicações informáticas funcionam da mesma forma como os sistemas manuais de tabulação; no entanto, esta é invisível para o utilizador do programa.

Apesar de todas as vantagens inerentes dos sistemas eletrónicos, às vezes é impossível implementá-los. Os quadros que são produzidos manualmente são geralmente mais simples no conteúdo do que aqueles gerados por computadores. O processamento manual complexo requer mais tempo e pessoas (e esforços para garantir a qualidade dos dados); consequentemente, menos itens de dados são extraídos para tabulação manual.

10. EVITAR ERROS

Uma vez que é vital que os dados sejam precisos e abrangentes, devem ser realizadas verificações frequentes da qualidade dos dados.

Cuidado com os erros que ocorrem:

- Na apresentação de relatórios** - as informações podem ser incorretas (às vezes até intencionalmente, para evitar sanções ou para aumentar a probabilidade de obter um benefício);
- No registo da informação reportada** - a pessoa que preenche um questionário pode não entender a informação dada e registar outra coisa qualquer, ou selecionar por engano uma caixa errada, ou reformular a resposta dada de tal forma que as informações registadas diferem das informações recebidas;

- c. **Na codificação de informações para facilitar a tabulação** – os codificadores podem classificar erradamente uma resposta devido a cansaço, preguiça ou um mal-entendido;
- d. **Na transcrição de informações registadas em suporte informático** - podem ocorrer erros na entrada de dados por razões semelhantes, como acima descrito ou porque a pessoa envolvida pode interpretar mal as respostas manuscritas.

Para minimizar o risco de erros, deve assegurar-se que:

- São fornecidos formulários, ferramentas e materiais simples;
- É fornecida orientação e aconselhamento sempre que necessário;
- Todos os funcionários têm formação adequada;
- São realizados controlos regulares da informação; e
- Estão à disposição condições de trabalho adequadas (incluindo prazos razoáveis, instrumentos de trabalho adequados e um ambiente de trabalho motivador).

11. ANALISAR OS DADOS

As estatísticas não são um fim em si, mas uma ferramenta, um meio para expor algumas questões ou para mostrar o que está por trás de uma determinada situação. Por isso, a utilidade dos dados recolhidos reside mais na sua produção como estatísticas e na sua interpretação, do que nos dados reais em si mesmos. No contexto das estatísticas de inspeção do trabalho, os indicadores e tabulações discutidas acima têm um grande potencial para caracterizar um sistema de inspeção do trabalho.

A forma como se processam e interpretam os dados é mais importante do que os próprios dados. Este procedimento implica, por exemplo, a simplificação dos dados; a síntese dos dados e a criação de quadros, gráficos e diagramas; e de seguida apresentar a informação num relatório que sirva de base à tomada de decisão.

A informação estatística fornece os meios para identificar padrões ou tendências. Ao analisar as tendências, as informações obtidas podem ser usadas para antever acontecimentos futuros, ou mesmo para explicar as ocorrências no passado.

A seguir inclui-se uma série de dicas para ajudar a identificar tendências e analisá-las:

- Calcular proporções, taxas, rácios e médias. Os modelos tornam-se mais evidentes quando se analisam os números relativos como rácios – mais do que valores absolutos.
- Inserir as informações em quadros ou gráficos. É geralmente mais fácil identificar tendências graficamente.
- Comparar resultados com critérios estabelecidos ou valores de referência.

Quadro 3. Exemplo de apresentação de estatísticas de Inspeção do trabalho

Desempenho dos sistemas de inspeção do trabalho, países selecionados ⁹								
Ano	Data relativa a:	Austrália	Costa Rica	República Dominicana	El Salvador	Guatemala	Honduras	Irlanda
2007	Ações inspetivas	19 600	10 332	79 484	29 450	5 515	14 723	13 631
	N.º de inspetores	220	88	192	159	239	118	127
	Ações inspetivas por inspetor	89	117	414	185	23	125	107
2008	Ações inspetivas	33 600	12 235	85 265	29 948	11 127	17 392	16 009
	N.º de inspetores	310	90	202	159	238	120	127
	Ações inspetivas por inspetor	108	136	422	188	47	145	126
2009	Ações inspetivas	30 418	14 385	88 816	29 728	13 131	15 277	18 451
	N.º de inspetores	330	93	203	159	238	120	127
	Ações inspetivas por inspetor	92	155	428	187	55	127	145
2009/07 Alterações em %	Ações inspetivas	55,2	29,2	9,2	0,9	138,1	3,8	35,4
	N.º de inspetores	50	5,7	5,7	0	-0,4	1,7	0
	Ações inspetivas por inspetor	3,5	31,7	3,3	0,9	139,0	1,8	35,8

Ações inspetivas: O número total de visitas individuais ao local de trabalho, visitas de seguimento e análises de documentos, bem como serviços de informação ou preventivos e consultas efetuadas por inspetores do trabalho durante o período determinado.

Número de inspetores: O número total de pessoas de ambos os sexos que, para o período determinado, são formalmente reconhecidos como inspetores do trabalho e/ou quem exerce funções de inspeção.

Ações Inspetivas por inspetor: Este número é um indicador básico de eficiência, mostrando o número médio de ações inspetivas realizadas num país em determinado período por cada inspetor do trabalho.

As figuras (2, 3 e 4) retratam as informações do Quadro 3 de uma forma diferente.

⁹ O quadro 3 contém uma amostra de estatísticas recolhidas pelo *Bureau* sobre as atividades de sistemas nacionais selecionados de inspeção do trabalho (LIS) entre 2007 e 2009. Os valores em LIS foram extraídos principalmente dos relatórios do artigo 22 da Convenção sobre Inspeção do Trabalho, 1947 (n.º 81), submetido ao Comité de Peritos da Aplicação de Convenções e Recomendações. Outras fontes incluíram a base de dados de Saúde e Segurança no Trabalho do Eurostat, os sítios da internet dos ministérios nacionais do trabalho responsáveis pela inspeção de trabalho, as respostas a um questionário do Bureau, memorandos técnicos da OIT e informações sobre os projetos nos sistemas nacionais de inspeção do trabalho. Fonte dos dados: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_dialogue/---lab_admin/documents/resourcelist/wcms_160321.pdf.

Figura 2. Evolução do número de inspetores

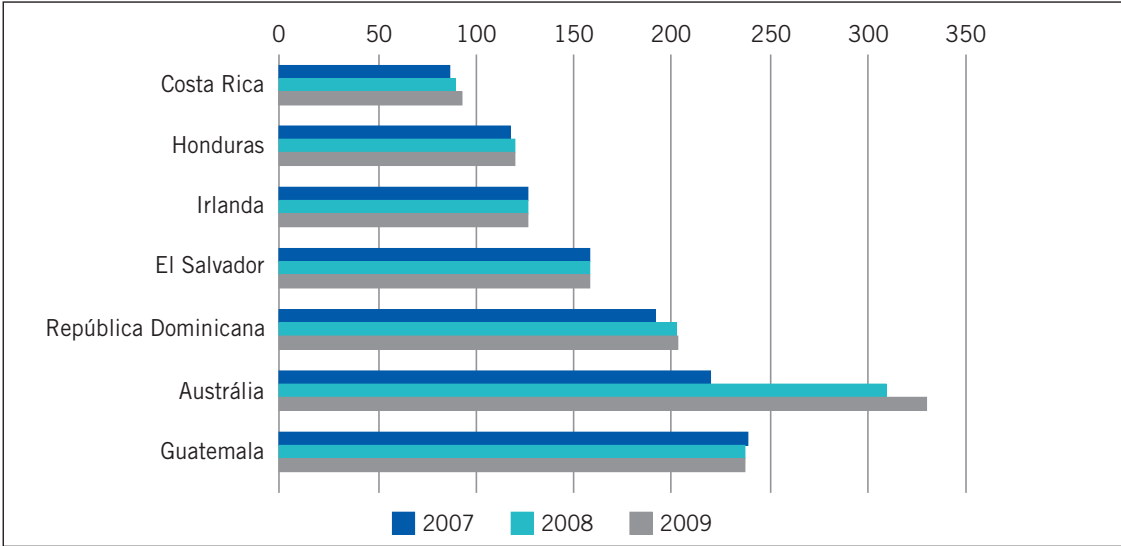


Figura 3. Rácio de inspetores / ações inspetivas

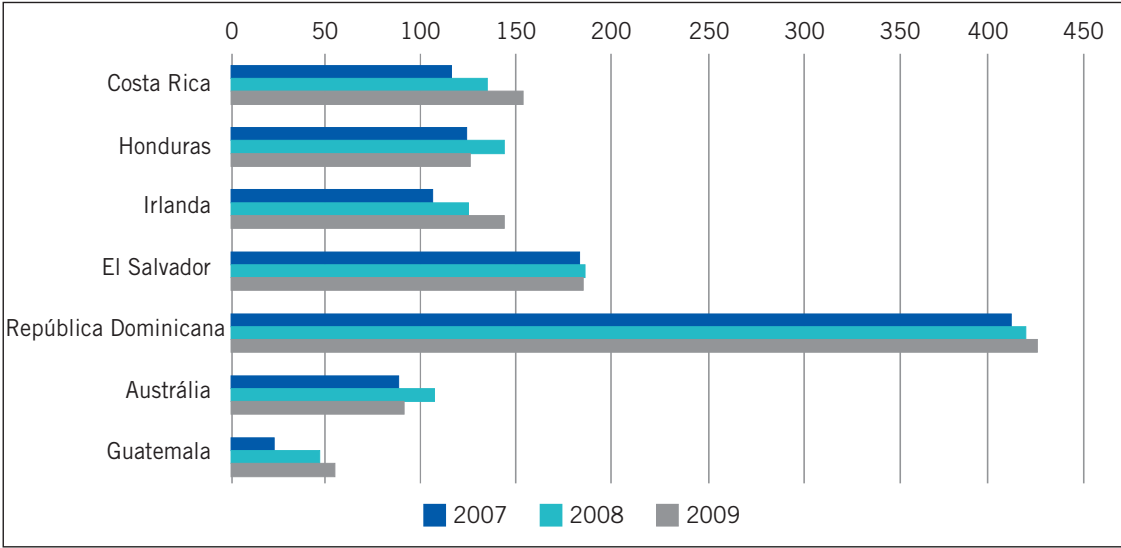
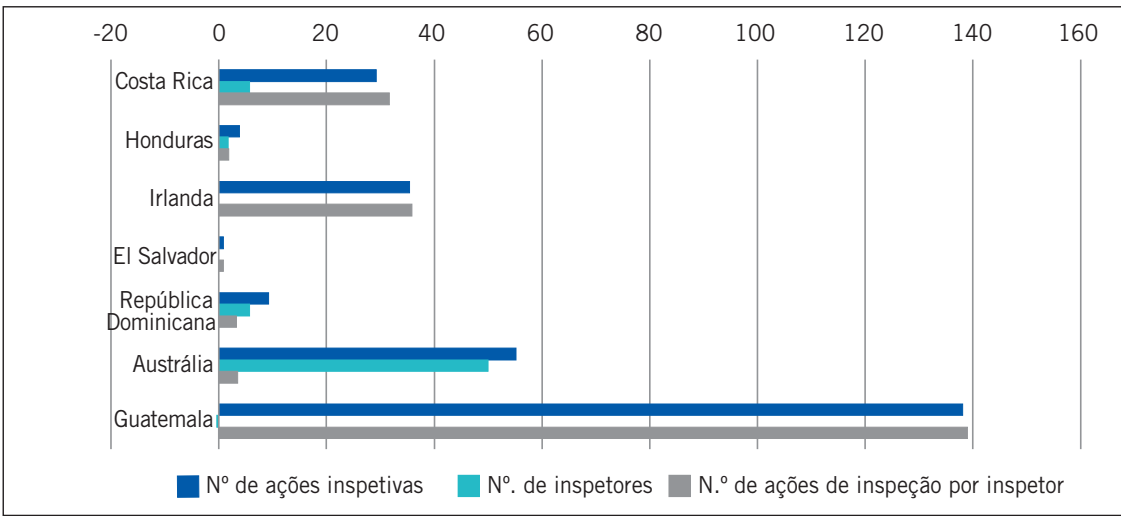


Figura 4. Variações em percentagem de 2007 a 2009



As estatísticas de inspeção do trabalho podem revelar modelos e tendências que podem ser utilizadas pela inspeção do trabalho para orientar as suas ações, por exemplo:

- A análise estatística pode revelar que em alguns ramos de atividade económica ou em algumas regiões do país é mais elevado o risco de ocorrerem acidentes de trabalho, ou de serem cometidas infrações (graves). Esses dados podem ajudar as inspeções do trabalho a dar prioridade a determinadas visitas de inspeção proativas e planejar os assuntos a ser cobertos pela inspeção.
- As estatísticas sobre os principais tipos de infrações detetadas podem mostrar que algumas violações estão a acontecer com mais frequência. Uma vez recebida esta informação, as inspeções do trabalho podem optar por abordar estas violações, talvez com órgãos específicos de consulta ou campanhas de informação e sensibilização, ou através de ações pontuais para cumprimento da lei sobre o tema - ou através da adoção de qualquer outra resposta suscetível de promover a conformidade com as normas.
- Estatísticas sobre o número e percentagem de queixas e relatórios não tratados ou o tempo necessário para resposta, poderia sinalizar a necessidade de reorganizar as tarefas de inspeção do trabalho e os recursos de uma maneira diferente para aumentar a eficiência.
- Uma análise aprofundada das estatísticas pode também contribuir para uma melhor alocação dos recursos. Comparar os meios existentes com os resultados obtidos e a eficiência com a qual eles foram obtidos, por exemplo, entre as regiões do país, pode ajudar a avaliar quais os recursos que parecem ter o maior impacto sobre as tarefas realizadas.
- As estatísticas sobre o número médio de visitas realizadas por inspetor do trabalho por mês, podem potencialmente fornecer informações sobre constrangimentos geográficos (longas distâncias entre os locais de trabalho para visitar), intensidade das visitas (algumas visitas podem ser muito exaustivas), restrições relacionadas com o equipamento (falta de meios de transporte adequado para os locais de trabalho a visitar), etc.
- As estatísticas de inspeções do trabalho permitirão medir a proporção de empresas que infringem a legislação do trabalho – ou seja, o seu nível de conformidade com as normas e o direito do trabalho. Tais dados podem também realçar a necessidade de aplicação mais rigorosa ou um reforço do sistema de inspeção do trabalho, ou uma maior necessidade de campanhas de sensibilização. Mas elas podem indicar que o sistema existente está a funcionar bem e que as normas estão a ser respeitadas; ou podem sugerir que a lei existente deve ser revista.

As estatísticas podem também ajudar a mapear as empresas que têm um maior registo de infrações durante um determinado período; aquelas em que os acidentes de trabalho estão acima da média num determinado sector; e aquelas em que uma percentagem mais elevada de trabalhadores vulneráveis correm o risco de abuso. Consequentemente, elas fornecem uma base sólida para o planeamento das operações.

12. COMO SE APRESENTAM OS DADOS?

A apresentação dos dados recolhidos é tão crucial como a qualidade dos dados em si, uma vez que afeta a interpretação das estatísticas. As Inspeções do trabalho geralmente fornecem as estatísticas num relatório que pode apresentar a forma de uma publicação impressa ou ser distribuído eletronicamente¹⁰ (através da Internet, e-mail, CD-ROM, etc.).

O relatório elaborado sobre as estatísticas de inspeção do trabalho não deve consistir unicamente em números ou palavras. Deve ser acompanhado de explicações para garantir que os destinatários compreendam a interpretação das informações. O relatório deverá explicar ao leitor o que aconteceu, quando e onde aconteceu, como e porquê. Estatísticas de inspeção do trabalho devem ser tão fáceis de usar quanto possível e minimizar qualquer possível confusão.

Antes de apresentar as estatísticas, é vital identificar o público-alvo, porque isso irá determinar os detalhes a incluir no relatório, bem como o estilo de narrativa, as imagens a utilizar, e o canal usado para transmitir a informação.

É importante fazer as seguintes perguntas. O público-alvo é constituído por utilizadores internos? Ou é composto por membros da inspeção do trabalho, ou, mais geralmente, o ministério responsável pela execução e cumprimento das normas? Ou é constituído por analistas políticos e decisores, o público em geral, organizações de empregadores e de trabalhadores ou os media? É a OIT? Terão os leitores formação adequada, sem serem necessariamente especialistas sobre o assunto? Serão eles especialistas? Ou serão as estatísticas dirigidas a um público menos instruído?

É provável que o relatório estatístico possa ter audiências-alvo diferentes e, portanto, requer algumas etapas básicas para se assegurar que é acessível a todos. Por exemplo, seria relevante:

- Identificar os utilizadores internos;
- Identificar os utilizadores externos;
- Determinar a informação que se pensa que os utilizadores consideram útil;
- Criar mecanismos de *feedback* para os utilizadores; e
- Estabelecer mecanismos para registar o *feedback*.

O relatório da inspeção do trabalho deve descrever o que ocorreu de forma acessível para o leitor, explicando os números e incluindo elementos visuais para ajudar os utilizadores a interpretar os dados.

Especialmente nos casos onde o público-alvo do relatório é composto por utilizadores externos, é importante:

- Elaborar o relatório numa linguagem simples e clara que todos possam compreender.
- Evitar linguagem muito formal ou jargões que são pouco claros e de difícil compreensão.
- Transmitir mensagens claras e concisas.

¹⁰ Por exemplo, o ministério do trabalho de Ontário, publica informação na Internet. Ver: <http://www.labour.gov.on.ca/english/hs/pubs/enforcement/index.php> (consultado em 12/2/2016)

O relatório deve aliar texto e imagens. Quadros, esquemas, gráficos, diagramas, mapas e outros elementos pictóricos são ferramentas muito úteis para apresentar os principais resultados ou para ilustrar um ponto. É mais fácil entender dados se eles forem apresentados com elementos visuais simples.

As imagens são importantes porque:

- Permitem apresentar os números de uma forma concisa.
- Permitem organizar os dados para apoiar o conteúdo.
- Eliminam a necessidade de discutir variáveis pouco significativas e não essenciais.
- Permitem que o utilizador encontre e identifique mais facilmente a informação.

A escolha dos meios visuais a utilizar dependerá das mensagens que se deseja transmitir.

As estatísticas são, por vezes, mais compreensíveis quando são apresentadas num gráfico, em vez de num quadro. Noutros casos, os quadros são mais adequados, pois permitem a inclusão de mais dados que os utilizadores precisam visualizar. Quando é importante mostrar números, podem ser usados quadros; se é fundamental mostrar tendências, isto pode ser feito através de símbolos (por exemplo barras ou linhas), bem como diagramas ou gráficos. Estes apresentam os dados rapidamente e dão uma imagem clara das tendências e comparações.

Por exemplo, os gráficos são preferíveis aos quadros quando:

- Estabelecem uma comparação de dados;
- Indicam variações ao longo do tempo;
- Mostram como os itens são distribuídos e as suas diferenças;
- Indicam correlações ou demonstram como as variáveis se relacionam entre si; e
- Indicam como comparar um item em relação ao total dos dados.

Independentemente das imagens usadas, é importante, quando são criadas:

- Desenhá-las de forma que dispensem explicações;
- Ter a certeza de que o foco está sobre os pontos essenciais a ser transmitidos pelos dados;
- Evitar tentar dizer demasiado num diagrama único;
- Evitar sobrecarregar com estatísticas que não são necessárias à mensagem a transmitir;
- Usar um gráfico para cada mensagem ou questão a ser analisada;
- Tentar usar números arredondados e não decimais (a menos que eles sejam necessários para ilustrar as diferenças subtis);
- Identificar as imagens de forma simples e direta;
- Garantir que se encaixam numa página – caso contrário, serão difíceis e confusas de ler.

Certifique-se de que todos os quadros ou gráficos incluem:

- Um título que estabelece o que está a ser representado;
- As unidades de aferição;
- As avaliações que estão envolvidas e como são usadas;
- O período de referência;
- A fonte dos dados.

Pode ser útil incluir notas de rodapé que esclareçam quaisquer conceitos usados e realçam as características que podem afetar as estatísticas. A fonte dos dados também deve ser incluída num gráfico ou numa nota de rodapé.

A tabulação dos dados deve ser cuidadosamente apresentada para mostrar, num ápice, todas as observações de interesse e conclusões que podem ser extraídas.

13. COMO SE DEVEM DIVULGAR AS ESTATÍSTICAS?

Antes de divulgar os relatórios estatísticos sobre os vários assuntos – por exemplo, apresentações anuais, campanhas de inspeção, número de inspetores, etc. – têm de ser feitas as seguintes perguntas: Como será o relatório disponibilizado ao público? Serão distribuídas cópias impressas? O relatório estará disponível em formato eletrónico – para ser distribuído através de correio eletrónico e à comunicação social, ou colocado nos *websites* dos ministérios ou da inspeção do trabalho? Deve ser feita uma tentativa de divulgar a informação através de canais que são os mais prováveis a garantir a sua disponibilidade para um maior grupo de utilizadores, para que as estatísticas de inspeção do trabalho sejam fáceis de encontrar e usar, pelas partes interessadas.

A Internet tornou-se um instrumento importante para a divulgação deste tipo de informação, tornando mais fácil o acesso para todos os utilizadores, independentemente da sua localização. A maioria das inspeções do trabalho divulgam as suas estatísticas de inspeção do trabalho colocando na Internet os seus relatórios – e por vezes outros dados brutos – diretamente nos seus *sites*. Algumas inspeções do trabalho fornecem somente documentos eletrónicos, quadros e bases de dados, ou folhas de cálculo. Às vezes também permitem acesso a aplicações em linha, que tornam possível manipular ou classificar os dados.

Algumas inspeções do trabalho confiam nos media para os ajudar a comunicar as estatísticas de inspeção do trabalho ao público em geral. As inspeções do trabalho fornecem as informações aos jornalistas para que possam também atuar como intermediários e transmitir as mensagens. Os jornalistas encaminham os seus leitores para as fontes originais dos dados se eles exigirem mais detalhes. Algumas das inspeções do trabalho promovem reuniões públicas com os meios de comunicação para apresentar relatórios anuais, resultados de campanhas ou outras iniciativas (por exemplo, os programas sectoriais).

Outras inspeções do trabalho promovem seminários, *workshops* e discussões alargadas com as principais partes interessadas para lhes dar a conhecer as estatísticas e criar um mecanismo que permita *feedback* sobre o trabalho da inspeção do trabalho e dos indicadores da inspeção de trabalho.

Deve proporcionar-se às partes interessadas localizar e utilizar facilmente as estatísticas sobre inspeção do trabalho.

14. ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Finalmente, em relação ao processamento de dados, não se deve negligenciar a importância de armazenar registos de dados corretamente. Isto envolve classificar registos em papel por data de referência e número de identificação e arquivá-los em pequenos grupos, claramente identificados para garantir uma fácil reutilização. Registos em papel e arquivos eletrónicos devem ser mantidos de forma segura, em instalações de fácil acesso, para que possam ser facilmente reutilizados em futuras ocasiões, se necessário. Eles devem ser armazenados em locais seguros contra roubo, danos físicos (incêndio, inundações e humidade) e catástrofes naturais (sismos e ciclones).

Como os arquivos eletrónicos podem ser acidental ou intencionalmente danificados devem tomar-se medidas especiais para os proteger. Devem efetuar-se regularmente cópias de segurança dos dados, em disco separado, e transferidos para novos suportes de informação, em caso de mudança de equipamentos ou sistemas. Alguns pacotes de *software* de bases de dados dispõem de sistemas de bloqueio, senhas de acesso, etc. para evitar o acesso não autorizado e manipulação ilícita. Os estatísticos e os administradores devem consultar os seus analistas de sistemas e garantir uma adequada segurança dos *backups* e proteção dos dados.

15. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

É essencial consagrar algum tempo no acompanhamento e avaliação do quadro ou sistema posto em prática para recolher, tratar, analisar e divulgar as estatísticas de inspeção do trabalho.

Esta avaliação dará aos gestores as informações apropriadas para a tomada de decisão no processo de desenvolvimento estatístico. Este processo irá garantir maior eficácia na recolha, análise e utilização da informação produzida para tomar decisões fundamentadas.

O processo de monitorização envolverá:

- Revisão dos Procedimentos.
- Identificação dos desafios e suas causas.
- Sugestão de possíveis soluções.

Algumas das questões-chave que fazem parte do processo de avaliação incluem os seguintes tópicos:

- Qual o tempo necessário para a recolha das informações? E para analisá-las?
- O processo é eficiente?
- Os dados são corretos? Existem erros? Porquê?
- Os dados são recolhidos em tempo oportuno? Os serviços desconcentrados disponibilizam os seus dados atempadamente?

- As pessoas responsáveis por recolher e analisar as informações têm a formação adequada e recursos para levar a cabo o seu trabalho? Qual é a capacidade da equipa para produzir esses *outputs*?
- O calendário de operações está a ser respeitado? Há atrasos?
- Os indicadores ainda são relevantes? Devem ser incluídos novos indicadores? Existem muitos indicadores sem serem usados? Em caso afirmativo, por que é que isso acontece?
- Os dados são desagregados convenientemente?
- Os utilizadores estão satisfeitos com o acesso à informação?
- As partes interessadas estão a usar os dados? Se sim, porquê – em caso contrário, porque não?
- Os decisores estão a usar as informações para melhorar o processo de trabalho? Se não, porque não?

Idealmente, o processo de avaliação deve incluir comentários e a participação por parte das pessoas envolvidas em todas as etapas do processo – recolha, análise e divulgação – bem como dos utilizadores internos e externos. Estas pessoas devem incluir, por exemplo, os responsáveis dos serviços centrais, os serviços desconcentrados, o ministério do trabalho, os principais institutos de estatística e outros ministérios, bem como os parceiros sociais. Este processo participativo pode assumir a forma de reuniões, *workshops*, encontros ou relatórios intercalares para garantir que todas as pessoas estão conscientes do valor das estatísticas e que dão a atenção adequada ao assunto.

Este pequeno guia produzido pelo Serviço da Administração do Trabalho, Inspeção do Trabalho e Segurança e Saúde no Trabalho (LABADMIN/OSH) sob os auspícios de Departamento de Governação e Tripartismo do *Bureau* Internacional do Trabalho (BIT), tem por objetivo sensibilizar os governos, especialmente os ministérios do trabalho e inspeções do trabalho, para a importância das estatísticas de inspeção do trabalho e os benefícios que estas encerram.

O guia apresenta as informações de forma convival, fornece conselhos práticos sobre o sistema de informação e as estatísticas de inspeção do trabalho. Explica a utilidade destas estatísticas e como podem reforçar a eficácia dos serviços de inspeção do trabalho; os domínios a abranger; e como podem ser produzidas, interpretadas e apresentadas às pessoas interessadas.

Os leitores deste guia podem também estar interessados no Guia da OIT sobre a *Harmonização de Estatísticas de Inspeção do Trabalho* publicado em 2016 e editado conjuntamente em português com este guia, e que visa não só permitir o desenvolvimento e fortalecimento das estatísticas de inspeção do trabalho, mas também facilitar uma maior cooperação e colaboração entre as inspeções nacionais do trabalho, outras instituições governamentais e todas as partes interessadas relevantes.

